

Anexo I, integrante da Lei nº 15.517, de 22 de dezembro de 2011
 Quadro de Empregos da Autarquia Hospitalar Municipal
 Tabela "A" - Carreiras de Nível Superior – Grupo 1

Situação Atual			Situação Nova			
Denominação do Emprego	Ref.	Qtde	Denominação do Emprego	Ref.	Qtde	Forma de Provimento
Enfermeiro	ES-1	431	Especialista em Saúde – Nível I		2.797	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Biologia, ou Biomedicina, ou Odontologia, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Fonoaudiologia, ou Nutrição, ou Psicologia, ou Terapia Ocupacional, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
			a) Categoria 1	ES-1		Enquadramento exigida a habilitação específica.
			b) Categoria 2	ES-2		Enquadramento nos termos do § 1º do artigo 16 desta lei.
			c) Categoria 3	ES-3		Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
			d) Categoria 4	ES-4		Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
			e) Categoria 5	ES-5		Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 4, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
			Especialista em Saúde - Nível II			Mediante promoção, nos termos do artigo 18 desta lei.